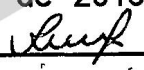
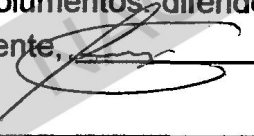


Continuação da Matrícula: 57.033

R.3/57.033 - Sombrio, 04 de Dezembro de 2015. Nos termos da Certidão de Penhora expedida em 16 de novembro de 2015, pelo Acessor de Gabinete da 1ª Vara da Fazenda Pública de Criciúma/SC, Sr. Luiz Fernando Luchina Giordani, referente ao processo de Execução Fiscal número 0013830-57.2005.8.24.0020, no qual figura como exequente, Estado de Santa Catarina, e como executados, Clodoaldo Monteiro e AHM-Monteiro Ltda, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Valor da dívida: R\$160.566,14. Depositário: Clodoaldo Moneiro. Protocolo 115.576, de 17 de novembro de 2015. Emolumentos: isento (ente público). Selo de fiscalização: isento. A escrevente,  (Samara Rampinelli Machado). Selo de fiscalização: DZV95277-RSBB

R.4/57.033 - Sombrio, 14 de Abril de 2016. Nos termos da Certidão de Penhora expedida em 03 de abril de 2016, pelo Assessor de Gabinete da 1ª Vara da Fazenda Pública de Criciúma/SC, Sr. Luiz Fernando Luchina Giordani, referente a Ação de Execução Fiscal número 0013834-94.2005.8.24.0020, no qual figura como exequente, Estado de Santa Catarina, CNPJ 82.951.229/0001-76, e como executados, Clodoaldo Monteiro, CPF 015.950.709-07, e AHM - Monteiro Ltda, CNPJ 80.162.530/0001-75, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Valor da execução: R\$42.734,85. Depositário: Clodoaldo Monteiro. FRJ/SC: isento (ente público). Protocolo 117.059, de 04 de abril de 2016. Emolumentos: isento (ente público). Selo de fiscalização: isento. A escrevente,  (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: ECU00900-Q1V3

AV.5/57.033 - Sombrio, 26 de julho de 2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, sob protocolo nº 202306.2714.02779030-IA-290, cadastrado em 27 de junho de 2023 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 50119747920198240020, no qual figura como emissora da ordem a 1ª Vara Cível de Criciúma/SC, e como parte no relatório de indisponibilidade, CLODOALDO MONTEIRO, CPF 015.950.709-07, procedo esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula. Protocolo 154.681, de 12 de julho de 2023. Emolumentos: diferido - Circular 235/2022 da CGJ/SC. FRJ/SC: diferido. ISS: diferido. O Escrevente,  (Guilherme Guimarães Rosa). Selo de fiscalização: GUJ78307-7HOJ

Av.6/57.033 - Sombrio/SC, 07 de junho de 2024. PENHORA - Nos termos do Termo de Penhora, expedido em 06 de março de 2024, pelo Técnico Judiciário, Sr. Edegar Pacheco, instruído com Despacho/Decisão proferido em 15 de abril de 2024, pela MM. Juiz de Direito, Julio Cesar Bernardes, nos autos do Cumprimento de Sentença nº 5011974-79.2019.8.24.0020, da 1ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, na qual figura como exequente, BRADESCO LEASING S.A - Arrendamento Mercantil, e como executado, CLODOALDO MONTEIRO, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Valor do débito: R\$627.396,76, corrigido monetariamente para R\$645.355,87, em 04/2024. Protocolo: 160.984 de 07 de maio de 2024 (reingresso em 31/05/2024). Emolumentos:

Continua na ficha 02

CNM: 108977.2.0057033-16

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO GERAL

X

LIVRO Nº 02

FOLHAS 02

Matrícula nº 57.033Sombrio, 07 de junho de 2024.

R\$2.358,64. FRJ/SC: R\$536,11. ISS: R\$117,93. A Escrevente,  (Jéssica Thayna Venancio Medeiros). Selo de fiscalização: HDF75040-FVX5

Av.7/57.033 - Sombrio/SC, 05 de junho de 2025. Nos termos da sentença proferida em 12 de maio de 2025, que possui força de Ofício conforme dispositivo da referida decisão judicial, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, Dr. Julio Cesar Bernardes, referente aos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 5011974-79.2019.8.24.0020/SC, na qual figura como exequente, BRADESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL, e como executado, CLODOALDO MONTEIRO, procedo a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da Penhora mencionada na Av.6 desta matrícula. Protocolo: 168.119 de 13 de maio de 2025 (reingresso em 29/05/2025). Emolumentos: R\$119,10. FRJ/SC: R\$27,07. ISS: R\$5,96. Escrevente  (Jéssica Albino Hames). Selo de fiscalização: HMU30080-XWRB

Av.8/57.033 - Sombrio/SC, 16 de junho de 2025. **ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA** - Procedo-se a presente averbação, nos termos do artigo 653, §4º do Código de Normas da CGJ/SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 168.704 de 11 de junho de 2025 Emolumentos: Sem incidência. FRJ/SC: Sem incidência. ISS: Sem incidência. Assinado digitalmente por Lucas de Souza Echart Martins, Substituto Legal, em: 16/06/2025 10:49:40. Selo de fiscalização: HMU31654-80JU

NÃO VALE COMO CERTIDÃO